



203409058

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Aviso n.º 13014/2010

**Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de assistente técnico e categoria de coordenador técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P./Direcção Regional de Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo/Núcleo de Condutores.**

De harmonia com o estipulado no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e após homologação, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos no procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 15491/2009, publicado no DR n.º 171, 2.ª série, de 3 de Setembro de 2009.

**Lista unitária de ordenação final dos candidatos**

Aprovados	Classificação (Em valores)
1 — Carlos Norberto Chagas Romão Silveira . . . . .	13,60
2 — Rute Paula Sousa Soares Azevedo . . . . .	13,40
3 — Sandra Carla Ferreira da Cunha Vaz . . . . .	12,80
4 — Cândida Maria Pedro Valente Chong . . . . .	12,40
5 — Vanda Maria Mendonça Bolinhas Vitória . . . . .	12,20 a)
6 — Alberto Manuel da Silva Galvão . . . . .	12,20
7 — Anabela Martins Rodrigues Vieira de Sá . . . . .	11,40

a) Por aplicação do disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro

**Excluídos:**

1 — Adozinda Maria da Conceição Teixeira Taborda — nos termos do ponto 14.7 do Aviso de Abertura — Faltou à Prova de Conhecimentos

- 2 — Ana Sofia Oliveira Mota — nos termos do ponto 14.7 do Aviso de Abertura — Faltou à Prova de Conhecimentos
- 3 — António José de Almeida Marçal — nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro
- 4 — Dina Susana Costa Santos — nos termos do ponto 14.7 do Aviso de Abertura — Faltou à Avaliação Psicológica
- 5 — Maria Adelaide Batalha Franco — nos termos do ponto 14.7 do Aviso de Abertura — Faltou à Prova de Conhecimentos
- 6 — Maria Leonilde Vicino Morais Lopes — nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro
- 7 — Miriam Tavares Gomes Marques — nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro

17 de Junho de 2010. — O Vogal do Conselho Directivo, *Jorge Batista e Silva*.

203412402

**Despacho n.º 10798/2010**

Nos termos do n.º 3 do Despacho Normativo dos Ministros de Estado e das Finanças, da Economia, Inovação e Desenvolvimento e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, de 11 de Junho, e em conformidade com o disposto no n.º 1 daquele despacho, determino o seguinte:

1 — São aprovados os seguintes valores máximos de preços para as carreiras rodoviárias interurbanas de passageiros, em percursos inferiores a 50 kms:

a) Tabelas de bilhetes simples:

**Carreiras não automatizadas**

Quilómetros	Bilhete simples (em euros)
Até 2 . . . . .	0,85
3 e 4 . . . . .	1,15
5 e 6 . . . . .	1,55
7 e 8 . . . . .	1,70